

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2020/0014868-0

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo SEI nº 6110.2020/0014868-0, considerando as manifestações do Núcleo de Contratos e da Assessoria Jurídica, as quais acolho como razões de decidir, AUTORIZO a NOMEAÇÃO dos servidores públicos abaixo discriminados como Fiscais e Suplentes das unidades de saúde individualizadas no quadro abaixo que objetiva a contratação da empresa Skybox Tecnologia e Segurança para Guarda de Documentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 10.916.915/0001-03, cujo objeto é contratação de empresa especializada em prestação de serviço de gerenciamento informatizado do acervo de documentos das unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, incluindo recebimento, coleta, arquivamento, guarda, digitalização, indexação, desarquivamento e rearquivamento para consulta e transferência, subdividido em 03 (três) fases e 03 (três) itens: item 1: serviços de digitalização, indexação de documentos; item 2: serviços de gerenciamento eletrônico de documentos e item 3: documento, guarda e transporte, conforme Termo de Referência, adotando-se, na sequência, as providências para a formalização dos instrumentais.

Unidade - HM DR. ALEXANDRE ZAIO
Gestor - Douglas Bispo da Silva - RF 83053071
Fiscal - Michel da Silva Herrera Cabrera - RF 83328011
Suplente - Wagner Monteiro Melchiori - RF 83520891
Unidade - HM DR. ALÍPIO CORREA NETO
Gestor - Rafael Ludovico - RF 83423001
Fiscal - Alexandre Randis Filho - RF 82892121
Suplente - Paula Antônia dos Santos Mendes - RF 83362611
Unidade - HM DR. ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA
Gestor - Beatriz Anderaos - RF 60388890
Fiscal - Susana Gonçalves - RF 60388890
Suplente - Alvaro Vernilli Fiorin - RF 83548211
Unidade - HM DR. BENEDICTO MONTENEGRO
Gestor - Denilson Tadeu Rodrigo Fornaciari - RF 83036901
Fiscal - Sonia Domingues Gomes - RF 83490611
Suplente - Luis Carlos Guilherme - RF 70829753
Unidade - HM DR. CARMINO CARICCHIO
Gestor - Thais Leila Lisante Camargo Teixeira – RF 54841383

Fiscal - Thais Leila Lisante Camargo Teixeira – RF 54841383
Suplente - Regina Célia dos Santos - RF 62282831
Unidade - HM DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA
Gestor - Raquel Calazans da Silva - RF 83429381
Fiscal - Raquel Calazans da Silva - RF 83429381
Suplente - Cleide Alves de Farias - RF 83013441
Unidade - HM DR. IGNAÇÃO PROENÇA DE GOUVEA
Gestor - Valdineia Agnelo Pires da Silva - RF 60014551
Fiscal - Terezinha Oliviera Cruz - RF 70632702
Suplente - Wellington Tavares da Silva - RF 83533871
Unidade - HM DR. JOSE SALVES HUNGRIA
Gestor - Rosemeire Fernandes - RF 60032622
Fiscal - Andrea Catarina Ferlini - RF 82924511
Suplente - Erlaine Deise de Lima - RF 83094261
Unidade - HMM PROF. MARIO DEGNI
Gestor - Silene Oliveira Martins - 60032728
Fiscal - Carmen Lucia Martins Heltai - 63022713
Suplente - Wellington Marques de Oliveira – 83533521
Unidade - HM TIDE SETUBAL
Gestor - Mônica de Fátima Menczigar Almeida - RF 60032720

Fiscal - Laudiceia Verissimo da Silva Santos - RF 83228481
Suplente - Elisabete Caetano da Silva - RF 83090861
Unidade - HM PROF. WALDOMIRO DE PAULA
Gestor - Reinaldo Gonçalves Félix - RF 63642501
Fiscal - Reinaldo Correia dos Santos - RF 83406841
Suplente - Pedro Aparecido da Silva - RF 83373811
Unidade - GESTÃO DE DOCUMENTOS
Gestor - Horácio Bonassi Filho - RF 86004016
Fiscal - Claudio Donizeti Franquella - RF 83008361
Suplente - Cristiane Galvão Souza - RF 5793645
Unidade - SEDE - AHM
Gestor - Sílvia Helena da Silva Drumond - RF 83507791
Fiscal - Tacílio Moreira de Araújo - RF 83471911
Suplente - Álvaro Luiz Gomes - RF 60025059

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO RATIFICO

6110.2020/0013003-0 À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478, de 10 de março de 2009, RATIFICO, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 57.630, de 17 de março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.820.448/0069-24, referente a Nota Fiscal nº 837716, correspondente ao valor de R\$ 13.960,44 (treze mil novecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), pelos serviços prestados em novembro de 2019.

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

6110.2020/0011519-7 Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6110.2020/0011519-7, do Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouveia, em nome de Reginaldo Pires de Toledo, CPF 061.145.418-12, RF 600.327.577, referente ao período de Junho/2020, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

6110.2020/0011333-0 Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6110.2020/0011333-0, do Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio, em nome de Dr. José Carlos Ingrand, CPF 567.863.108-00, RF 503.033.173, referente ao período de Junho/2020, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

6110.2020/0005513-5 Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6110.2020/0005513-5, do Hospital Municipal Prof. Dr. Waldomiro de Paula, em nome de Paulo de Tarso Vieira de Campos, CPF 001.798.968-06, RF 616.181.273, referente ao período de Abril/2020, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

Do Processo nº 6110.2020/0014627-0 - Com base na Lei nº 14.669 de 15/01/08, no Decreto nº 50.478 de 10/03/09, Título de Nomeação nº 185 de 20/07/2018, AUTORIZO a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Correa Netto, em nome de Vilma Miron Matos Magalhães, RF 655.947-6 e CPF 084.394.458-73, referente ao período de Julho/2020, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para fazer face às despesas previstas no Artigo 2º, incisos I, II e III da Lei nº 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto nº 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

Do Processo nº 6110.2020/0016362-0 - Com base na Lei nº 14.669 de 15/01/08, no Decreto nº 50.478 de 10/03/09, Título de Nomeação nº 185 de 20/07/2018, AUTORIZO a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaio, em nome de Camila Araújo Lima, RF 8297991/1 e CPF 225.512.418-12, referente ao período de Julho/2020, no valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)7, para fazer face às despesas previstas no Artigo 2º, incisos I, II e III da Lei nº 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto nº 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

6021.2019/0023168-0-Oswaldo Aparecido Alves
Ação nº 1026458-14.2019.8.26.0053.I - À vista dos elementos constantes no presente processo julgado procedente, em cumprimento à obrigação de fazer, em trâmite na 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, processo judicial n.º 1026458-14.2019.8.26.0053, DETERMINO o fiel cumprimento da obrigação de fazer, consoante manifestação da Procuradoria Geral do Município conforme SEI 030963818, nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, itens “a” à “e”.II - A seguir ao Departamento de Administração e Finanças, para anotações e providências, observado-se o prazo legal. Após, o processo deverá retornar a Assessoria Jurídica, até o dia 10/08/2020, IMPRETERIVELMENTE, instruídos com as planilhas e demais documentos necessários, para comunicação ao MM. Juiz.

6410.2020/0005736-8PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO - DEVOLUÇÃO DE VALOR PAGO POR MUNICÍPIO. INTERESSADO: SILVIO ROCHA GONÇALVES, inscrito no CPF nº 257.113.358-63 e OMAR PINTO RAMALHO FILHO, inscrito no CPF sob o no 118.150.068-03 (anunte)-I-À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adoto como razão de decidir, RECONSIDERO o Despacho publicado no D.O.C. de 20 de junho de 2020, fls 28, e AUTORIZO a devolução de importâncias em nome do Sr. SILVIO ROCHA GONÇALVES, referente a valores pagos por serviços e produtos não utilizados nas Notas de Contratação de Funeral nº 14-7108/2020, 14-7108/2020-A e 14.7113/2020, no importe de R\$ 1.189,43 Hum mil e cento e oitenta e nova reais e quarenta e três centavos).II – Encaminhe-se à FM2 para as providências de pagamento, observando a indicação de depósito na conta corrente do Sr. Silvío Rocha Gonçalves.

ARTUR FERREIRA CAPDEVILLA-Ação Ordinária - Autos nº 1028818-19.2019.8.26.0053. I - À vista dos elementos constantes no presente processo julgado procedente, em cumprimento à obrigação de fazer, em trâmite na 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, processo judicial n.º 1028818-19.2019.8.26.0053. DETERMINO o fiel cumprimento da obrigação de fazer, consoante manifestação da Procuradoria Geral do Município conforme SEI 031044533, nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, itens “1” à “5”.II - A seguir, ao Departamento de Administração e Finanças para anotações e providências, observado o prazo legal. Após, o processo deverá retornar a Assessoria Jurídica, até o dia 07/08/2020 IMPRETERIVELMENTE, instruídos com as planilhas e demais documentos necessários, para comunicação ao MM. Juiz.

6021.20200020586-9.Requisição de Pequeno Valor. Referência: Ofício s/nº /TJESP/2020-I-À vista do contido no presente processo, em especial a manifestação da Procuradoria Geral do Município (030978357) e da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que adoto como razão de decidir, fundamentada nos artigos 8º e 9º da Portaria da PGM nº 50/2019, AUTORIZO o pagamento da Requisição de Pequeno Valor nº 1943/2020, Ofícios s/nº/TJSP/2020, no valor total de R\$ 38.702,42 (trinta e oito mil, setecentos e dois reais e quarenta e dois centavos), em nome de EDSON DA SILVA PEREIRA (CPF: 248.320.808-81 - R\$ 11.392,35), ELISETE SILVA DE CASTRO FIORENTINO (CPF: 111.972.448-16 - R\$ 387,22), MARCOS MOREIRA AVELINO (CPF: 099.656.198-67 - R\$ 3.356,95), REGINALDO DE OLIVEIRA MUNIZ (CPF: 125.843.268-41 - R\$ 5.467,97), MARCOS ARRUDA DO NASCIMENTO (CPF: 472.748.878-74 - R\$ 1.457,17) e LUCIANO LUIZ FILHO (CPF: 049.690.128-14 - R\$ 16.640,76), referente ao Processo Judicial nº 0010070-05.2009.8.26.0053, que tramita pela 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital/SP, estando o presente revisado e em termos para pagamento.II–Encaminhe-se à Seção Técnica de Contabilidade para que todos os procedimentos necessários para que o pagamento seja efetuado, procedendo com o cadastramento no SCCP e encaminhamento dos autos à unidade responsável pelo acompanhamento da ação.

6021.2019/0035412-9-INTERESSADO: Adenilson Souza Costa-Ação nº 1027121-60.2019.8.26.0053.I - À vista dos elementos constantes no presente processo julgado procedente, em cumprimento à obrigação de fazer, em trâmite na 10ª Vara de Fazenda Pública do Estado de São Paulo, processo judicial n.º 1027121-60.2019.8.26.0053. DETERMINO o fiel cumprimento da obrigação de fazer, consoante manifestação da Procuradoria Geral do Município conforme SEI 030923853, nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, itens “1” à “7”.II - A seguir, ao Departamento de Administração e Finanças para anotações e providências, observado o prazo legal. Após, o processo deverá retornar a Assessoria Jurídica, até o dia 03/08/2020 IMPRETERIVELMENTE, instruídos com as planilhas e demais documentos necessários, para comunicação ao MM. Juiz.

6410.2020/000.1547-9-I-À vista dos elementos constantes no presente, doc. SEII 029764922, DETERMINO, com urgência, a instauração de procedimento de sindicância, consoante com o artigo 203, da Lei 8989/79 c/c artigo 103 do Decreto nº 43.233/03, a fim que sejam devidamente esclarecidos os fatos e apurados eventuais responsabilidades funcionais.
6021.2019/0035412-9-Adenilson Souza Costa-Ação 1011927-20.2019.8.26.0053.I-À vista dos elementos constantes no presente processo julgado procedente, em cumprimento à obrigação de fazer, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, processo judicial n.º 1033688-10.2019.8.26.0053. DETERMINO o fiel cumprimento da obrigação de fazer, consoante manifestação da Procuradoria Geral do Município conforme SEI 030923853, nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, itens “1” à “7”.II - A seguir, ao Departamento de Administração e Finanças para anotações e providências, observado o prazo legal. Após, o processo deverá retornar a Assessoria Jurídica, até o dia 03/08/2020 IMPRETERIVELMENTE, instruídos com as planilhas e demais documentos necessários, para comunicação ao MM. Juiz.

6021.2019/0035100-6-Manoel Batista de Araujo-Ação 1033688-10.2019.8.26.0053.I - À vista dos elementos constantes no presente processo julgado procedente, em cumprimento à obrigação de fazer, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, processo judicial n.º 1033688-10.2019.8.26.0053. DETERMINO o fiel cumprimento da obrigação de fazer, consoante manifestação da Procuradoria Geral do Município conforme SEI 030963818, nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, itens “1” à “7”.II - A seguir ao Departamento de Administração e Finanças, para anotações e providências, observado o prazo legal. Após, o processo deverá retornar a Assessoria Jurídica, até o dia 03/08/2020 IMPRETERIVELMENTE, instruídos com as planilhas e demais documentos necessários, para comunicação ao MM. Juiz.

6021.2020/0007221-4.Reclamação Pré-Processual. Reclamante: Bárbara da Silva Queiroz Referência: Processo nº 0004264-03.2020.8.26.0053.I-À vista do contido no presente processo, em especial a manifestação da Procuradoria Geral do Município (030596641) e da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que adoto como razão de decidir, fundamentada nos artigos 8º e 9º da Portaria da PGM nº 50/2019, AUTORIZO o pagamento do Acordo Homologado em juízo, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), na conta bancária oferecida pela reclamante Bárbara da Silva Queiroz e outros, referente a Reclamação Pré-Processual nº 0004264-03.2020.8.26.0053, que tramita no CEJUSC Central da Fazenda Pública da Capital/SP.II – Encaminhe-se à Seção Técnica de Contabilidade para que todos os procedimentos necessários para que o pagamento sejam efetuados.

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Exumações – Autorizadas
6410.2019/0010708-8 Eliane Lucia Modesto Cleto
6410.2020/0001458-8 Resly Aparecida Tavares
6410.2020/0007308-8 Fernando Roberto Furtado Baldin
6410.2020/0007337-1 Fernando Roberto Furtado Baldin
6410.2020/0007338-0 Fernando Roberto Furtado Baldin
6410.2020/0007345-2 Fernando Roberto Furtado Baldin
6410.2020/0007353-3 Fernando Roberto Furtado Baldin
6410.2020/0007354-1 Fernando Roberto Furtado Baldin
6410.2020/0007750-4 Maria de Franco e outra
6410.2020/0007752-0 Sebastiana Aparecida Rocha
6410.2020/0007763-6 Alair Cozzetti
6410.2020/0007767-9 José Roberto C. da Silva e outras
6410.2020/0007803-9 Marcelo Lagos Arruda e outra
6410.2020/0007809-8 Neusa Aparecida Paes Costa
6410.2020/0007817-9 Roberto Torri e outros

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SMT.GAB Nº 105, DE 16 DE JULHO DE 2020

ELISABETE FRANÇA, Secretária Municipal de Mobilidade e Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 57.867, de 12 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do Decreto nº 59.585, de 07 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, com a atribuição inerente a promoção de estudos e proposição de medidas visando solucionar o elevado e crescente índice de inadimplência no pagamento das outorgas onerosas da categoria taxi preto.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:
I – realizar estudos com levantamento integral de informações e avaliação dotada de diagnóstico atualizado da inadimplência, bem como, elaborar metodologia de contenção da volubilidade da categoria taxi preto;

II – apresentar proposta esclarecedora, aperfeiçoada e racionalizada munida de procedimentos, mecanismos e instrumentos a solucionar a inadimplência.

Art. 3º Ficam nomeados membros a integrar o Grupo de Trabalho os seguintes colaboradores:

- a) Fernando Vinicius Perama Costa, Prontuário nº 124.364-0, que coordenará;
- b) Alessandra Bulgarelli Ancesqui, Prontuário nº 124.119-2;
- c) Mariana Santana Pereira Santos, Prontuário nº 123.215-0;
- d) Marco Antonio de Sousa, Prontuário nº 116.166-0;
- e) Valdecy Frazão Ribeiro, Prontuário nº 124.114-1.

§ 1º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT, membros de órgãos e entidades públicas e privadas, além de especialistas, quando necessário, para o cumprimento das suas finalidades.

§ 2º Os produtos resultantes das atividades desenvolvidas no âmbito do Grupo de Trabalho serão consolidados e comporão seu relatório final, que será apresentado à Secretária Municipal de Mobilidade e Transportes.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá concluir suas atividades até 04 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI

Autorizo a expedição da Licença Especial de Transporte de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s):

INTERESSADO: APLIQUIM INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO N.º 6020.2020/0003945-9

MJE8455 FVO7290

Total de Placas Autorizadas: 2

INTERESSADO: ASA TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO N.º 6020.2019/0004809-0

FB19910 FNV1550

Total de Placas Autorizadas: 2

INTERESSADO: INTERTANK - INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO N.º 6020.2019/0005818-4

FFM8481 FW0622 GH0301 GIP5951 FMB7A16

Total de Placas Autorizadas: 5

INTERESSADO: KOLETUS GESTÃO AMBIENTAL LTDA

PROCESSO N.º 6020.2020/0003160-1

FQN3045

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: LUCIANO BERNARDINO TRANSPORTES

PROCESSO N.º 6020.2020/0003443-0

DOC0D51 FSH0802

Total de Placas Autorizadas: 2

INTERESSADO: MAIAN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA-EPP

PROCESSO N.º 6020.2020/0003405-8

DDR6526 FKF2581

Total de Placas Autorizadas: 2

INTERESSADO: MAXLAV LAVANDERIA ESPECIALIZADA S.A.

PROCESSO N.º 6020.2020/0003951-3

BYQ3224 EYA5221 EYA5224 EYA5262 EYA5263

EYA5265 EYA5267 EYA5269 EYA5271 EYA5274

EYA5276 FFZ8492 FHZ7015 FLC1754 FLC2485

FQO7986 FSP8476 FUJ2619 FYY0477

Total de Placas Autorizadas: 19

INTERESSADO: MERIT ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

PROCESSO N.º 6020.2020/0003950-5

MHY6B60

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: MOHAMAD & SALEH COMÉRCIO DE GÁS LTDA-EPP

PROCESSO N.º 6020.2020/0004024-4

EXI0432 EYW8236 EYW8242 FNP7734 FXS8781

GKD9348 CRH8210 DZB8963

Total de Placas Autorizadas: 8

INTERESSADO: PRODUTOS QUÍMICOS GUAÇU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO N.º 6020.2019/0004892-8

CNI6476 CXJ6912 CZC4591 CZC4592 DVA5684

DVA5891 EJV0076 EJV0078 EJV0079 EJV6840

EJW7556 ENW3124 ENW3621 ENW3623 ENW3624

ENW3691 ENW3692 ENW3693 ENW3695 ENW3697

ENW3701 ENW4397 ENW3622

Total de Placas Autorizadas: 23

INTERESSADO: QUIMITRANS TRANSPORTES LTDA

PROCESSO N.º 6020.2020/0003830-4

JQI1675 CUC4844 OKL0876 BUP5076 BWB2141

BWS1094 BXH7486 BZW3396 CUC4853 CUC4867

CUC5535 CUC5536 CUC5543 CUC5546 CUC5552

CVN3933 CVN3963 CZB3612 DVT5653 DZR8938

EHH8851 EYJ3204 EYJ5498 EYJ5514 EYJ5519

EJY5928 EOB7389 EOE7902 EPX9970 FDZ2423
FTE2675 FTO2936 GHZ7158 GSH9217 JOM1624
JQA2672 JQI1248 JQI1249 JQI1336 JQI9875
JRC9750 JRI1540 LKZ4980 MKC3221 NYJ0977
NZL4057 NZL4250 OKL8649 OKM3675 OKP4537
OKP5054 OKT7602 OLA3543 OLA3543 OLB2098
OLB9234 OKM5699 OOU03106 OOU02983 OOU06215
OOU08134 OUP0922 OUP0291 OUP3611 OUP4034
OUP4995 OUP5605 OUP7024 OUP7120 OUP7342
OUP8387 OUP8459 OOU01579 PKA0048 PKA0205
PKA4087 PKA7679 PKA9943 OUP6049

Total de Placas Autorizadas: 79

INTERESSADO: RODOVÁRIO MORADA DO SOL LTDA

PROCESSO N.º 6020.2019/00